



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2.144, de 03 de setembro de 2025.

Denomina "Esquina do Zé Vieira" a confluência entre as ruas Benedito Valadares e Lair Batista de Souza, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mantena, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Esquina do Zé Vieira" a confluência entre as ruas Benedito Valadares e Lair Batista de Souza, localizada no município de Mantena/MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placa indicativa em material metálico ou outro de boa durabilidade, fixada em suporte próprio e permanente, instalado em local público e visível na referida confluência, vedada a fixação em edificações particulares.

Art. 3º. A placa referida no artigo anterior deverá conter a seguinte inscrição:

ESQUINA DO ZÉ VIEIRA

Homenagem a José Vieira

Cidadão Mantense que, por décadas, manteve comércio neste local, tornando-se referência histórica e cultural da cidade.

Lei Municipal nº x.xxx/2025

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2025. 82º de Emancipação Política.

**GENTIL
MATA DA
CRUZ: 17324
017649**

Gentil Mata da Cruz
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GENTIL MATA DA CRUZ:17324017649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33952032000146, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALTERNATIVE, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENTIL MATA DA CRUZ:17324017649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.04 15:25:18-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Deusely Elizeu da Silva
Secretária Municipal de Administração

Registro fls. 04 do Livro Mecanizado nº. 01/2025.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura, Mantena, 04/09/2025.

Maxsuellen Christynne Gomes
Matrícula nº 271113/1408